

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI
EDITAL Nº 026 DE 15 DE MAIO DE 2019
PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – 2019/02
CURSOS A DISTÂNCIA

O Reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Art. 116 e 117 do Regimento Geral e nas Resoluções **UNINOVAFAPI**, nº 007/2014 e 008/2014, torna pública as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Centro Universitário **UNINOVAFAPI** para a admissão em seus Cursos de Graduação na modalidade à Distância, mediante processo seletivo de Transferência Externa, Transferência Interna, Reintegração Acadêmica e Portador de Diploma, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2019**.

É de responsabilidade exclusiva do **candidato** a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital.

1. DO CANDIDATO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

Para todas as modalidades de **Transferências**, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas. O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas e a entrega de toda a documentação exigida nos prazos estipulados, conforme disposto neste Edital. O ingresso dar-se-á por uma das seguintes modalidades:

- **Transferência externa:** é a passagem de aluno de outra Instituição de Ensino Superior para o Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Reintegração Acadêmica:** é o reingresso de ex-aluno do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Transferência interna:** é a mudança de um curso para outro no próprio Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Portador de Diploma:** é a matrícula no Centro Universitário **UNINOVAFAPI** de portadores de diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelos órgãos competentes.

2. DOS CURSOS, DAS VAGAS, DAS MENSALIDADES E DOS POLOS.

O quadro abaixo apresenta os cursos e vagas para ingresso de que trata este Edital.

Nº DE ORDEM	CIDADE/POLO	CURSOS ¹	SITUAÇÃO LEGAL	TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS	MENSALIDADE²
1	UNINOVAFAPI TERESINA	ADMINISTRAÇÃO	Autorização: Portaria UNINOVAFAPI nº 002/2015, de 27/02/2015	20	R\$ 290,00
		GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS	Reconhecimento: Portaria nº 1.118, de 30/10/2017, publicada no DOU nº 209, de 31/10/2017	20	R\$ 290,00

¹ Atos autorizativos e demais informações sobre os cursos no site www.uninovafapi.edu.br

² Valores para pagamento até o vencimento, já incluído o desconto.

3. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O período de inscrição para preenchimento das vagas deste Edital será do dia 15 de Maio de 2019 até o dia 25 de Outubro de 2019, no Protocolo do Centro Universitário **UNINOVAFAPI** ou através do site <https://edoc.uninovafapi.edu.br/autenticacao/protocolo>.

Os candidatos estarão isentos da taxa de inscrição.

O resultado estará disponível na Secretaria Geral e no Núcleo de Educação à Distância - NEAD do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, 5(cinco) dias úteis após a entrada no Protocolo da IES.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação à Distância – NEAD, Secretaria Geral e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (Enviar, digitalizados em formatos PDF, JPG ou PNG, frente e verso conforme o caso, os seguintes documentos):

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1. Histórico Escolar atualizado da IES de origem;
2. Declaração de regularidade de matrícula;
3. Programas das disciplinas cursadas;
4. Declaração de reconhecimento do curso na IES de origem;
5. Declaração de regularidade no ENADE;
6. Cédula de identidade;
7. CPF;
8. Título Eleitoral;
9. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
10. Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
11. 01 (uma) foto 3/4 recente.

TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINTEGRAÇÃO ACADÊMICA

1. Histórico Escolar atualizado da IES de origem;
2. Programas das disciplinas cursadas;
3. Cédula de identidade;
4. CPF;
5. Título Eleitoral;
6. Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
7. 1 (uma) foto 3/4 recente;

PORTADOR DE DIPLOMA

1. Diploma;
2. Histórico Escolar;
3. Cédula de identidade;
4. CPF;
5. Título Eleitoral;
6. Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
7. 1 (uma) foto 3/4 recente;

Teresina, (PI) 15 de Maio de 2019.

PROF. CARLOS ALBERTO RAMOS PINTO
Reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**